

14 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

27 de Setembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Campia

**Aviso n.º 8668/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

21 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

#### Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres

**Aviso n.º 8669/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, e de acordo com orientações inseridas nas circulares n.ºs 30/98, de 3 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de convívio dos docentes as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, ensinos secundário e educadores de infância deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2004.

Face à organização das listas, cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Francisco Almeida Oliveira*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo de Fátima

**Aviso n.º 8670/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonel Dias Marques*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Murça

**Aviso n.º 8671/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Básica 2,3/S de Murça a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino José Castro Lousa*.

### Escola ES/3 Prof. Doutor Flávio F. Pinto Resende

**Aviso n.º 8672/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armindo da Rocha Pinto Almeida*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Rates

**Aviso n.º 8673/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento se encontram afixadas no *placard* da sala dos professores deste estabelecimento.

Os professores dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamação ao presidente do conselho executivo deste Agrupamento.

26 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Vilas Maia*.

#### Agrupamento Vertical de Torre de Dona Chama

**Aviso n.º 8674/2005 (2.ª série).** — Faz-se público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005 se encontra afixada na sala dos professores.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo no prazo de 30 dias da sua publicitação no *Diário da República*.

11 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pires Garcia*.

#### Agrupamento de Vidago

**Aviso n.º 8675/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente no seu n.º 4, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2,3 de Vidago/Chaves reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson Marques Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 21 162/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Natália Tomé Antunes para exercer funções de minha secretária pessoal.

1 de Agosto de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 21 163/2005 (2.ª série).** — Considerando o requerimento, de 14 de Novembro de 2002, da CESP — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura